RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 445/2013.
Autor: Vereador J. Carlos Filho.
Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, criar a "Multa Ética" de advertência, em caso de utilização indevida de vaga reservada para idos ou pessoas com deficiência.

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência do Projeto de Indicação n.º 58/2013, bem assim, do Projeto de Lei 74/2013, ambos, versando sobre o mesmo tema consignado na epígrafe.

Atendendo o Inciso III, do art. 167 da Resolução nº910/91 - Regimento Interno apensamos as cópias das Leis Federal nº 10.098/2000 e n.º 10.741/2003.

Sala das Comissões, em 12 de junho de 2013.

Maria de Fátima Correia
Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.